



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 178-2019/2022

27 DE AGOSTO DE 2020

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Caio Motta Melo (L. 359) do cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 16ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Caio Motta Melo (L. 359) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: João Edvar Campos da Costa (L. 359) para o cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 16ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2020 E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO

Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre